



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 03550/17

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM. PENSÕES Vitalícia e Temporária. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D ã O AC2-TC-03092/2.018

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **SEVERINO FRANCISCO DA COSTA**
- 1.2. CARGO: **Artífice, matrícula Nº 23.153-3**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **11.12.2016**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **22.12.2016**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **01 a 31 de 12.2016**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente do IPSEM**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIO:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
JOSELMA SILVA SOUSA DA COSTA	48 anos	Vitalícia
CAMILA VITÓRIA SILVA COSTA	14 anos	Temporária
ANTONIO DANIEL SILVA COSTA	18 anos	Temporária



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensões Vitalícia e Temporária, concedido a **JOSELMA SILVA SOUSA DA COSTA, CAMILA VITÓRIA SILVA COSTA e ANTONIO DANIEL SILVA COSTA** tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa,

João Pessoa, 04 de dezembro de 2018

Mgd

Assinado 9 de Dezembro de 2018 às 17:43



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 8 de Dezembro de 2018 às 14:08



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 8 de Dezembro de 2018 às 14:19



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO